

PROPOSIÇÃO 011/2013

CRUZEIRO DO SUL, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal crie a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança.

Justifica-se a Proposição pelo fato de hoje no nosso Município ter uma grande quantidade de veículos circulando e as projeções de uma ampliação muito grande para os próximos anos.

Propõe-se que seja criada esta Secretaria para organizar o setor de trânsito e conseguir recursos Estaduais e Federais para investimento na infraestrutura Municipal da área de Trânsito, o que hoje é pré-requisito exigido para a liberação de recursos que o nosso Município não está tendo acesso e está definido na Lei nº12587 de 03 de Janeiro de 2012 publicada pela Presidência da República.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

UBIRAJARA DA SILVA MARQUES